



ERRATA DE EDITAL

Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Edital nº 001/2023

Publicado em 06/11/2023

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, por intermédio da Comissão do Processo Simplificado de Credenciamento de Estudantes para Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários nomeada pela Portaria nº 23/2021, tendo em vista o que consta no Edital nº. 001/2023, “PROCESSO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO E/OU NÃO REMUNERADO”, escrito erroneamente no Item 1.3 o valor de "R\$ 888,75 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)", quando na verdade deve-se ler "R\$ 870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)" pois os cálculos atualizados resultam no presente valor e não o que foi ora publicado no Edital em tela, assim, vem a presente Comissão publicar a esta ERRATA para que aponte o valor correto.

CORREÇÃO FEITA À PÁGINA 1 NO ITEM 1.3	
Onde se lê	O estagiário que ocupar o cargo na área jurídica fará jus ao recebimento de uma bolsa de estágio mensal, em conformidade ao Art. 10 e seu Parágrafo Único da Resolução nº 325/2017 no valor de R\$ 888,75 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Leia-se	O estagiário que ocupar o cargo na área jurídica fará jus ao recebimento de uma bolsa de estágio mensal, em conformidade ao Art. 10 e seu Parágrafo Único da Resolução nº 325/2017 no valor de R\$ 870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

No que tange as demais cláusulas do Edital, essas não serão modificadas, eximindo a necessidade de reabertura do prazo de publicação, permanecendo inalterados os demais termos editalícios.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, 09 de outubro de 2023.

EDSON JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão